



Tribunal de Justiça
São Paulo

COMARCA DE PORTO FERREIRA
PODER JUDICIÁRIO

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e comarca de Porto Ferreira, na rua Pedro Tiziani, 250, onde me encontrava, em cumprimento aos mandado de número 472.2024/007578-5, expedido nos autos do processo de número 1002127-93.2024.8.26.0472 do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca de Porto Ferreira, SP, que Hilcare Carneiro Lima move contra OUTRA PERSPECTIVA COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, por ordem do Juiz de Direito Antono José Papa Júnior, observadas as formalidades legais, procedi à PENHORA de três unidades de sofá em tecido sintético, medindo 2,15 x 0,83 x 0,90 metro, cor off White, tecido couríssimo, peça nova (foto anexa), avaliada em R\$ 3.390,00 (três mil e trezentos e noventa reais) a unidade, totalizando R\$ 10.170,00. Realizada a penhora, nomeei o representante legal da empresa executada, senhor RAFAEL FERNANDO TANGERINO, RG 47.655.059-2 ssp sp, depositário do bem, tendo eu o INTIMADO de seus deveres legais de depositário e que não poderá abrir mão do bem sem prévia autorização do juízo. Por fim, lido e achado conforme, este Auto de Penhora, Constação e Avaliação é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.



JOSÉ ARCHANGELO OLIVATO
Oficial de Justiça
Matrícula 353123-9



RAFAEL FERNANDO TANGERINO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE GAIO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1002127-93.2024.8.26.0472 e o código 4NReWUEJ.